



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA N° 1.925/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais
em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar n° 004/99 de 23 de junho de
1999;

Considerando o ofício n° 61/24 sobre o n° 1465/2024 de que
solicita a remoção da servidora do ESF-1 para o Laboratório Municipal Ana Julia Freitas
Ribeiro.


RESOLVE:

Art. 1° – Fica removida a servidora municipal Sr.^a **JANAINA
APARECIDA DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILAR
ADMINISTRATIVO**, matrícula **5025**, lotada atualmente no ESF-1 passando para o
Laboratório Municipal Ana Julia Freitas Ribeiro, **a partir de 09/02/2024**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 14 de fevereiro de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
14/02/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0908/2022